



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

[Email: cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)

LEI MUNICIPAL Nº 549/2020

EMENTA: *Abre Crédito Especial Suplementar e da outras providencias.*

Cícero Wilton Miranda Oliveira
Presidente

Eliete Freitas de Andrade
1º Secretário

João Danuzio Ribeiro Ferraz
2º Secretário

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe Conferem o atr. 29, inciso V da Constituição Federal; FAZ saber que em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de Abril de 2020, foi aprovada por 07(sete) votos a favor e 01 (um) voto contra, a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados ao seguinte:



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

Email: cmmoreilandia@gmail.com

Suplementação (+)				500.000,00
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
788	10.122.5002.2192.0000	Enfrentamento da Emergencia COVID19		50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
789	10.122.5002.2192.0000	Enfrentamento da Emergencia COVID19		50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
790	10.122.5002.2192.0000	Enfrentamento da Emergencia COVID19		20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
791	10.122.5002.2192.0000	Enfrentamento da Emergencia COVID19		130.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
792	10.122.5002.2192.0000	Enfrentamento da Emergencia COVID19		50.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
793	10.122.5002.2192.0000	Enfrentamento da Emergencia COVID19		50.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
794	10.122.5002.2192.0000	Enfrentamento da Emergencia COVID19		50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

Email: cmmoreilandia@gmail.com

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	795	10.122.5002.2192.0000	Enfrentamento da Emergencia COVID19	50.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
	796	10.122.5002.2192.0000	Enfrentamento da Emergencia COVID19	50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
	74	04.122.5001.1203.0000	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO	-50.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	04	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS			
	117	09.271.5001.2024.0000	PAGAMENTOS DE ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-150.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	173	12.122.5004.1159.0000	CONSTRUÇÃO DO PREDIO SEDE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-50.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	04	04	COORDENADORIA PEDAGÓGICA			
	191	12.361.5004.1020.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	-50.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	213	12.361.5004.2078.0000	ENCARG. MANUT. DO PROG. PETE E PENAT	-200.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		200 004	P.N.A.T.			



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

[Email: cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos orçamentários a partir de 20 de abril 2020.

Moreilândia – PE, 20 de abril de 2020.

SANCIONADA EM ____ DE _____ DE 2020

ERONILDO ENOQUE DE OLIVEIRA
Prefeito